

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

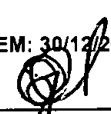
Empenho NE nº 2020-00216/002 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA	2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte	9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES	
Convênio	Contrato 338DPS
Dispensa	Licitação

CREDOR			
Nome	REINE MESSIAS DE ABREU	CPF / CNPJ	18.498.149/0001-08
Endereço	AV. MONTE SANTO	Bairro	CENTRO
Complemento	SN	Cidade	ANDORINHA-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
30/12/2020	QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS	4.700,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) EM: 30/12/2020 _____ RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 30/12/2020  _____ JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1	30122020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	4.700,00

Ordem de Pagamento Nº 021113.02240/001						
--	--	--	--	--	--	--

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00216/2020			Parcela: 002		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS					
Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 338DPS					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior: 74.297,47		Valor do Empenho: 23.307,50		Saldo Atual: 50.989,97	
Credor(a)					
Nome: REINE MESSIAS DE ABREU					
Endereço: AV. MONTE SANTO					
Cidade: ANDORINHA					
Estado: BA					
CNPJ/CPF: 18.498.149/0001-08					
Código: 000149					
Banco: 001					
Agência: 41521					
Conta: 10486-8					
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld. Anterior	Valor	Sld. Atual
29/12	1	ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO.	113.650,92	-14.706,00	128.356,92
Total				-14.706,00	
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USFS, BARREIRAS SANITÁRIAS E DEMAIS SETORES, PARA PREVENIR CONTAMINAÇÕES E A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19. CONTRATO Nº 338/2020DPS, DISPENSA Nº 338/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020, DE 19/10/2020 A 31/12/2020. PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTA FISCAL Nº 644.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior: 4.700,00		Valor: 4.700,00		Saldo Atual: 0,00	
Dados da Liquidação					
Valor Bruto: 4.700,00		Valor Retido: 0,00		Valor Líquido: 4.700,00	
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
Controle Interno Processo Analisado 30/12/2020 					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 30/12/2020 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020			EM: 30/12/2020 JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 021113
Número: 00216
Data: 19/10/2020

Dados do Credor

Credor: 000149 REINE MESSIAS DE ABREU
Endereço: AV. MONTE SANTO
CNPJ/CPF: 18.498.149/0001-08
Banco: 001
Cidade: ANDORINHA
Agência: 41521
Estado: BA
Conta: 10486-8

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 338DPS

Especificação

Saldo Anterior: 74.297,47
Valor do Empenho: 23.307,50 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
Saldo Atual: 50.989,97

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USFS, BARREIRAS SANITÁRIAS E DEMAIS SETORES, PARA PREVENIR CONTAMINAÇÕES E A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19. CONTRATO Nº 338/2020DPS, DISPENSA Nº 338/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020, DE 19/10/2020 A 31/12/2020.


A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 19/10/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 19/10/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE REINE MESSIAS DE ABREU ME, CNPJ: 18.498.149/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e Nº. 00000644 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REINE MESSIAS DE ABREU ME Avenida MONTE SANTO, S/N, TERREO Bairro CENTRO - 48.990-000 Andorinha / BA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 00000644 SÉRIE 1 FL 1 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2920 1218 4981 4900 0108 5500 1000 0006 4412 0203 0199
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201322149238 22/12/2020 09:40:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110301635	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 18.498.149/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA		CNPJ/CPF 16.448.870/0001-68	DATA DA EMISSÃO 21/12/2020
ENDEREÇO Rua JOSE GOMES DE ARAUJO s/n Terreo		BAIRRO/DISTRITO Bairro Centro	CEP 48.990-000
MUNICÍPIO Andorinha	FONE/FAX 74999230446	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA/ENTRADA 21/12/2020
			HORA DE SAÍDA 16:58:07

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
MUNICÍPIO	UF
	FONE / FAX

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor


CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF VEÍCULO	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ICMS	IFI
000000141	SABAO EM PO	34012090	0400	5101	EX	5,00	72,0000000000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000147	SACO PLASTICO LIXO 50 LT	39232190	0400	5101	PCT	10,00	2,5000000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000146	SACO PLASTICO LIXO 100 LT	39232190	0400	5101	PCT	10,00	2,5000000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000145	SACO PLASTICO LIXO 30 LT	39232190	0400	5101	PCT	10,00	2,5000000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000148	PAPEL HIGIENICO FARD0 16 PCT C/ 4 RL	48181000	0400	5101	FARD	5,00	78,0000000000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000194	RODO 40 CM	96039000	0400	5101	UND	2,00	8,5000000000	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000151	VASSOURA CERDAS EM NYLON	96031000	0400	5101	DZ	1,00	102,0000000000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Elislany Carvalho Alves Coordenadora da Divisão de Almozarinho e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha Portaria nº 059 / 2019 29/12/2020	

REINE MESSIAS DE ABREU ME Avenida MONTE SANTO, S/N, TERREO Bairro CENTRO - 48.990-000 Andorinha / BA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
	0 - Entrada 1 - Saída	1	CHAVE DE ACESSO 2920 1218 4981 4900 0108 5500 1000 0006 4412 0203 0199	
	Nº. 000000644 SÉRIE 1 FL 2 / 2			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201322149238 22/12/2020 09:40:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento.				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110301635		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		
		CNPJ/CPF 18.498.149/0001-08		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
000000200	AGUA SANITARIA CX C/ 12 UND	28289011	0400	5101	CX	7,00	24,0000000000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000228	DESINFETANTE 2L	39089429	0400	5101	CX	4,00	36,0000000000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000166	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA CX C/ 24 UND	34022000	0400	5101	CX	2,00	38,0000000000	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000176	LUVA BORRACHA CANO LONGO M	40151900	0400	5101	Pare	5,00	4,5000000000	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000177	LUVA BORRACHA CANO LONGO P	40151900	0400	5101	Pare	5,00	4,5000000000	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000268	ALCOOL EM GEL 500 ML A 70%	22072019	0400	5101	CX	15,00	150,0000000000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000134	COPO DESCARTAVEL 200 ML	39241000	0400	5101	CX	10,00	87,5000000000	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000246	PANO DE CHAO	63071000	0400	5101	DZ	2,00	54,0000000000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000150	SABONETE LIQUIDO 500 ML	34011190	0400	5101	UND	10,00	9,0000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisiany Carvalho Alves
Coordenadora da Divisão de
Anexação e Arquivamento da
Prefeitura de Andorinha
Portaria nº 059 / 2019
29/12/2020



30/12/2020 18:58:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BA 290135 FMS CUSTEIO SUS
Agência	4152-1
Conta corrente	11974-1

Creditado

Nome	REINE MESSIAS DE ABREU 99
Agência	4152-1
Conta corrente	10486-8
Valor	4.700,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	30/12/2020 18:34:45
	J9595595 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO	30/12/2020 18:37:54
	J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA	30/12/2020 18:58:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.498.149/0001-08
Razão Social: REINE MESSIAS DE ABREU ME
Endereço: AV MONTE SANTO SN SN / CENTRO / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021 ✓

Certificação Número: 2020121201593787855503

Informação obtida em 18/12/2020 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.498.149/0001-08
Certidão n°: 33563040/2020
Expedição: 18/12/2020, às 10:03:01
Validade: 15/06/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.498.149/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME
CNPJ: 18.498.149/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:26 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **4628.6F42.7970.A14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203822712

RAZÃO SOCIAL	
REINE MESSIAS DE ABREU ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.301.635	18.498.149/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000236/2020

Emissão: 18/12/2020

Validade: 18/03/2021 ✓

REINE MESSIAS DE ABREU ME

CGA: 000.000.943/001-17

CNPJ: 18.498.149/0001-08

CNAE: 4712-1/00

AV MONTE SANTO , S/N

ATACADÃO

CENTRO

48.990-000 - ANDORINHA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FRANCY

Assinatura Digital conforme Lei No.



LOCAL:00220200000023600000734901

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.498.149/0001-08
Razão Social: REINE MESSIAS DE ABREU ME
Endereço: AV MONTE SANTO SN SN / CENTRO / ANDORINHA / BA / 48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021 ✓

Certificação Número: 2020121201593787855503

Informação obtida em 18/12/2020 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.498.149/0001-08
Certidão n°: 33563040/2020
Expedição: 18/12/2020, às 10:03:01
Validade: 15/06/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REINE MESSIAS DE ABREU ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.498.149/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203822712

RAZÃO SOCIAL	
REINE MESSIAS DE ABREU ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.301.635	18.498.149/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REINE MESSIAS DE ABREU ME
CNPJ: 18.498.149/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:26 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4628.6F42.7970.A14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000236/2020

Emissão: 18/12/2020

Validade: 18/03/2021

REINE MESSIAS DE ABREU ME

CGA: 000.000.943/001-17

CNPJ: 18.498.149/0001-08

CNAE: 4712-1/00

AV MONTE SANTO, S/N

ATACADÃO

CENTRO

48.990-000 - ANDORINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FRANCY

Assinatura Digital conforme Lei No.



LOCAL:00220200000023600000734901